



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 061, de 13 de junho de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando nº164/2017/UFC/INFRA,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MOACYR RIBEIRO TUPINAMBÁ, SIAPE nº 1695504, CPF nº 090.966.713-68, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização do contrato nº 23/2017, (Processo nº 24759/2016-84), Pregão nº 004/2017, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens móveis e imóveis da UFC, para atender as Prefeituras dos Campi do Pici, Benfica, Porangabuçu, Prefeitura Especial e interior do Estado, com fornecimento de mão de obra, material aplicado, equipamentos e ferramentas necessárias aos serviços, tendo como Fiscal Suplente o servidor MURILO HOLANDA DODT, SIAPE nº 293142, CPF nº 174.628.193-68, ambos lotados na Prefeitura do Campus do Benfica/UFC INFRA.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.


Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração